



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0767 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2015

OBJETO: contratação da empresa **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVEIRA**, para aquisição de peças para manutenção do veículo MICHIGAN 75 III, nº 38, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2015

OBJETO: contratação da empresa **JOÃO PAULO ANDRADE TANFERRI - ME**, para realização de serviços de Ambientação e sonorização (decoração interna e externa de ambiente) para atender aos Eventos da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, turismo e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2015

OBJETO: contratação da empresa **BORBA E CARVALHO LTDA - ME**, para aquisição de peças e prestação de serviço para os veículos utilizados no transporte escolar do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2015

OBJETO: contratação da empresa **A-TRAÇÃO COMERCIAL LTDA**, para aquisição de peças e prestação de serviço para revisão do veículo Fiat Ducato placa AVX 4237, utilizado no transporte escolar do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0767 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2015

OBJETO: contratação da empresa **ALEXANDRE CANIZELA - ME**, para aquisição ARLA 32 balde de 20lts, para veículos movidos a diesel, utilizados no transporte escolar do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 298/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS E APOIADORES DO BALE TETRO DE GUAIRA - ABABTG
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso III.

OBJETO: Contratação de empresa **ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS E APOIADORES DO BALÉ TEATRO GUAÍRA**, que apresentará o espetáculo "BLOW ELLIOT BENJAMIM" no dia 29 de agosto na amostra EnCena de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.074 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1607

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Suzana Bett Bagio.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 27/2015.

Jacarezinho/PR, 16 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 304/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E AUTO ELÉTRICA PADILHA LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **AUTO ELÉTRICA PADILHA LTDA-ME**, para aquisição de peças e prestação de serviço para os veículos utilizados no transporte escolar do município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236100082.054 3.3.90.30.00 FR - 138 COD. REDUZIDO 2270

0710.1236100082.054 3.3.90.39.00 FR - 138 COD. REDUZIDO 2403

VALOR: R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

FISCAL CONTRATO: Enos Sampaio Maia.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2015.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 108/2015.

Jacarezinho/PR, 23 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 3248/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 82/2015)

LEI N. 3248/2015
de 14 de julho de 2015

Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual - Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo de Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0024 – Fortalecimento da Gestão Urbana
Ação 1.152 – Pavimentação Asfáltica na Avenida II – Jardim Panorama

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0767 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto nº. 5.104/2015 publicado no, Diário Oficial do Município, Edição nº. 764 página 17 de 22 de julho de 2015 faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	33.630,00
TOTAL		33.630,00

LEIA-SE:

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

803	Convênio 717/2013 – Implantação de Unidades Demonstrativas Leiteiras	33.630,00
TOTAL		33.630,00

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0767 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5120/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412300061.010	
4.4.90.52.00	79	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0767 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5121/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRET. MUN. DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
NATUREZA	3.3.90.39.00 633	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte:000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente.	36.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			36.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1200	SECRET. MUN. DE COM. IND. TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
NATUREZA	3.3.90.30.00 632	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários – (Livres) – Exercício Corrente.	36.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			36.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0767 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3249/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 83/2015)

LEI N. 3249/2015
de 14 de julho de 2015

Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 07 de julho de 2014.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	Metas	Valores
Objetivos		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênios com os Governos Estadual e Federal.		
Ações/Produtos	1.152	Pavimentação Asfáltica na Avenida II – Jardim Panorama	5872,43m ²	49.669,19
		Recursos Vinculados		33.285,64
		Recursos Ordinários		16.383,55
				49.669,19

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0767 - 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3250/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 84/2015)

LEI N. 3250/2015
de 14 de julho de 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.669,19 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.152	Pavimentação Asfáltica na Avenida II – Jardim Panorama	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.152	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 772 – Ministério das Cidades – Convênio 0308578–99/2009 – Pavimentação Asfáltica – Exercício Corrente	32.069,58
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 772 – Ministério das Cidades – Convênio 0308578–99/2009 – Pavimentação Asfáltica – Exercícios Anteriores	1.216,06
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercícios Anteriores	16.383,55
TOTAL DO CRÉDITO			49.669,19

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	16.383,55
772	Ministério das Cidades – Convênio 0308578–99/2009 – Pavimentação Asfáltica	1.216,06
TOTAL		17.599,61

II – Excesso de Arrecadação do Convênio nas Categorias abaixo:

2471.99.99.11.00	Pavimentação Asfáltica – Convênio 0308578–99/2009 – Ministério das Cidades	32.069,58
TOTAL		32.069,58

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal